



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 090/2021

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO POR MERITO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e lhe que são conferidos pelo artigo 103, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista os termos da Lei nº 11/2002 de 05 de julho de 2002, que estabelece as diretrizes para a progressão por mérito dos profissionais da rede Pública Municipal de Ensino de Conceição do Castelo, combinado com o Decreto nº 1.789/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e Nomear Comissão de Avaliação por Mérito de que se trata o § 2º do Decreto nº 1.789/2010.

Art. 2º - São nomeados para constituir a presente comissão sem prejuízo de suas funções, os seguintes servidores:

Um Representante Indicado pelo Sindicato da Categoria

Dalva Elena Guarnier de Abreu Costa

Um Representante do Conselho Municipal de Educação

Silvana Martins de Carvalho

Um Representante do Setor Pedagógico da SEMED

Regilane Daré Dos Santos

Um Representante da Secretaria Municipal de Educação

Liliana Magnago Pedruzzi

Um Representante da Secretaria Municipal de Administração

Ana Elena Dalvi Timoteo



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 04 de Março de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES